Fiscais	Rafael Nunes (Titular)				
Técnicos	Rogerio Magnago (Substituto)				
Fiscais	Marcos Venturott Ferreira (Titular)				
Administrativos	Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho (Substituto)				

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA PRESIDENTE

ATO Nº 368, DE 31/08/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.044/2012, Processo SEI nº 0004562-82.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Carlos Eduardo Laquine, Técnico Judiciário, da Classe "C", Padrão 11, para a Classe "C", Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

ATO Nº 365, DE 31/8/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 54.046/2016, Processo SEI nº 0004281-29.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Rafael Ramos de Magalhães Barbalho, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 21 /07/2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA PRESIDENTE

ATO Nº 366, DE 31/08/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12.722/2012, Processo SEI nº 0004283-96.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Tulio Alvim Cosate Tavares, Técnico Judiciário, da Classe "C", Padrão 11, para a Classe "C", Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 401, DE 03/09/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE retificar a Portaria nº 347, quanto à(s) data(s) de deslocamento e/ou valores a pagar, relativamente ao(s) beneficiário(s) abaixo indicado(s), concedendo o pagamento de Diárias e/ou nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir, permanecendo inalterada em relação aos demais:

Diária Nº 202201603

Diária base suplementada: 202201302

Descrição sintética do serviço a ser executado: Treinamento sobre Sistema de Totalização -

Eleições 2022

Período do evento: De 29/08/2022 até 29/08/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNIC	CÍPIO	ESTADO	DATA DE	DATA D E Saída	TRASLADO	CARRO	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	l	ES	29/08/2022		Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE			l _		DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL	
LETICIA BERT	LETICIA BERTOLO DOS SANTOS ROSEMBERG								
Vitória	2	1,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 82,73)		R\$ 0,00	R\$ 547,27	
		1,50						R\$ 547,27	
								R\$ 547,27	

NOME		VALOR CORRETO A RECEBER	DIFERENÇA
LETICIA BERTOLO DOS SANTOS ROSEMBERG	R\$ 168,64	R\$ 547,27	R\$ 378,63

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GI OSA	VALOR DIÁRIA
LETICIA BERTOLO DOS SANTOS	NÍVEL	Castelo	R\$	lNão l	R\$	R\$
ROSEMBERG	SUPERIOR		910,08		0,00	378,63

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, $\S8^{\circ}$), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE n° 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO DIRETOR GERAL